

## Dicionário Financeiro

### - A -

**ADIMPLÊNCIA** - Cumprimento da obrigação contratual.

**AGÊNCIA DE FOMENTO** - Tem como objeto social a concessão de financiamento de capital fixo e de giro associado a projetos na Unidade da Federação onde tenha sede.

**ALOCAÇÃO DE ATIVOS** - Processo de dividir os recursos captados pela empresa, demonstrado no seu Passivo, em classes diferentes, tais como: Ativo Fixo ou Permanente, Caixa, Bancos, Estoque, Contas a Receber, Adiantamento a Fornecedores, Despesas Antecipadas e outros.

**AMORTIZAÇÃO** - É o abatimento gradual de uma dívida, por meio de pagamentos periódicos combinados entre o credor e o devedor.

**ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA** - Análise, comparação e interpretação das Demonstrações Contábeis. É a decomposição dos demonstrativos financeiros em elementos mais facilmente entendíveis, para que, por meios de índices e valores, possa se avaliar a situação de risco da empresa.

**ANÁLISE DE CRÉDITO** - Procedimento através do qual os demandantes de crédito são analisados para se verificar se eles atendem a todas as exigências do emprestador, assim como para definir a quantidade máxima a ser emprestada.

**ANÁLISE QUALITATIVA** - Avalia fatores importantes não mensuráveis como experiência, caráter, qualidade da administração, relacionamento com os funcionários e as relações trabalhistas representam fatores importantes para avaliação de risco de crédito.

**ANATOCISMO** - É a capitalização dos juros de uma importância emprestada. O mesmo que juro composto.

**ANDIMA** - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, entidade civil, sem fins lucrativos, que reúne instituições financeiras, incluindo bancos comerciais, múltiplos e de investimento, corretoras e distribuidoras de valores, e administradores de recursos.

**ANO FISCAL** - Período de 12 meses designado pela empresa como seu contábil, que uma vez estabelecido, raramente é modificado. No Brasil, o período mais comum vai de janeiro a dezembro.

**ANTICRESE** - Contrato onde o devedor entrega um imóvel ao credor cedendo o direito de receber, em compensação de dívida, os rendimentos.

**ANUIDADE** - Série uniforme e finita de fluxos de caixa.

**ATIVOS** - São recursos, bens e direitos, que a empresa possui para gerar receitas.

**ATIVO CIRCULANTE** - É igual a Capital De Giro (CP) = Disponível + Realizável CP.

**ATIVO PERMANENTE** - É igual a Imobilizado Técnico (fábrica, máquinas e equipamentos)+ Investimentos Financeiros.

**AUDITORIA** - Confirmação dos registros e demonstrações contábeis, obtidos através do exame de todos os documentos, livros e registros. Os auditores emitem uma opinião de sua precisão, consistência e conformidade com os padrões contábeis estabelecidos.

**AVAL** - Ato pelo qual uma terceira pessoa, distinta do devedor, do banco e dos endossantes, garante o pagamento de um título na data de seu vencimento. O FAMPE dá aval para as micro e pequenas

**- B -**

**BACEN/BC/BCB** - Siglas do Banco Central do Brasil.

**BALANÇO** - É um demonstrativo financeiro que lista todos os ativos e passivos que uma empresa tem num determinado dia. As duas colunas ativo e passivo são balanceadas, isto é, iguais.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL** - Autarquia federal criada com a finalidade de ser o regulador das políticas monetária e creditícia do Governo, administrar as reservas internacionais e fiscalizar o Sistema Financeiro Nacional.

**BANCO COMERCIAL** - Instituição financeira privada ou pública. Tem como objetivo principal proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários para financiar, a curto e médio prazos, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral. A captação de depósitos à vista, livremente movimentáveis, é atividade típica do banco comercial.

**BANCO COOPERATIVO** - Banco comercial ou banco múltiplo constituído, obrigatoriamente, com carteira comercial. Diferencia-se dos demais por ter como acionistas-controladores cooperativas centrais de crédito, as quais devem deter no mínimo 51% das ações com direito a voto.

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO** - Instituição financeira pública não federal que tem como objetivo precípua de proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, em médio e longo prazo, de programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento econômico e social do respectivo estado onde tenha sede, cabendo-lhe apoiar prioritariamente o setor privado.

**BANCO DE INVESTIMENTO** - Instituição financeira privada especializada em operações de participação societária de caráter temporário, de financiamento da atividade produtiva para suprimento de capital fixo e de giro e de administração de recursos de terceiros.

**BANCOS DO POVO** - Entidade que executa políticas públicas voltadas para o microcrédito, enquadrando-se como uma OSCIP - Organização da Sociedade de Interesse Público. É constituída, normalmente, a partir de iniciativa oficial de prefeituras ou outros organismos públicos, com a finalidade de complementar mecanismos de créditos para atividades informais e micro ou pequenas empresas.

**BANCO ESTADUAL** - Banco no qual o controle acionário pertence a uma Unidade Federativa do país.

**BANCO MÚLTIPLO** - Instituição financeira privada ou pública que realiza as operações ativas, passivas e acessórias das diversas instituições financeiras, por intermédio das seguintes carteiras: comercial, de investimento e/ou de desenvolvimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de crédito, financiamento e investimento. Essas operações estão sujeitas às mesmas normas legais e regulamentares aplicáveis às instituições singulares correspondentes às suas carteiras.

**BANCOS (Contábil)** - São valores que a empresa tem nos estabelecimentos bancários.

**BONUS DO BANCO CENTRAL** - Título emitido pelo Banco Central que serve como instrumento de política monetária, negociado sob a forma de desconto, com rendimento representado pela diferença entre o preço de colocação pelo Banco Central - em leilões de oferta pública - e o valor nominal de resgate.

**BENS E SERVIÇOS** - Elementos constitutivos da produção e da atividade econômica.

**BID** - Banco Interamericano de Desenvolvimento. É uma instituição financeira internacional, com sede em Washington-EUA, voltada para o auxílio financeiro e o desenvolvimento de países emergentes.

**BM&F Bovespa** - Empresa criada pelos acionistas da Bovespa Holding S.A. e da Bolsa de Mercadorias & Futuros- BM&F S.A., é listada no Novo Mercado depois de obtido o seu registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A solicitação do registro foi protocolado em 4 de julho de 2008 e liberado em 12 de agosto de 2008.

**BNDES** - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. É uma empresa pública federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que tem como objetivo financiar a longo prazo os empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do país. Responsável pela execução de sua política de crédito de longo prazo. Tem linhas de crédito e taxas especiais para as micro e pequenas empresas. Para estas opera através de agentes ou Instituições Financeiras credenciadas. Objetiva o fortalecimento da estrutura de capital das empresas privadas e desenvolvimento do mercado de capitais, a comercialização de máquinas e equipamentos e o financiamento à exportação.

**BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS** - É uma associação de membros deste mercado para efetuar o registro, a compensação e a liquidação, física e financeira, das operações realizadas em pregão ou em sistema eletrônico, bem como desenvolver, organizar e operacionalizar mercados livres e transparentes, para negociação de títulos e/ou contratos que possuam como referência ativos financeiros, índices, indicadores, taxas, mercadorias e moedas, nas modalidades a vista e de liquidação futura.

**BOLSA DE VALORES** - Associação civil sem fins lucrativos, cujos objetivos básicos são: manter local ou sistema de negociação eletrônico adequados à realização, entre seus membros, de transações de compra e venda de títulos e valores mobiliários; preservar elevados padrões éticos de negociação; e

divulgar as operações executadas com rapidez, amplitude e detalhes. Local onde se negociam títulos emitidos por empresas privadas ou estatais. O título dá ao portador o direito de propriedade sobre uma quantia em dinheiro, pela qual responde o emissor do documento. Tais operações servem para as empresas captarem recursos dos quais não dispõem.

**BREAK EVEN POINT** - Igual a Ponto de Equilíbrio.

- C -

**CADERNETA DE POUPANÇA** - Forma de investimento que oferece remuneração mensal, em juros e correção monetária, para os estoques monetários ali depositados. É garantida pelo Governo Federal.

**CAIXA (Contábil)** - Valores que a empresa tem em seus locais, isto é, dentro de casa. Veja Caixas e Bancos.

**CAIXAS E BANCOS** - Valores que a empresa tem tanto em Caixa como em Bancos.

**CÂMBIO COMERCIAL** - Cotação do dólar usada para o fechamento dos contratos de exportação e importação. O câmbio comercial também registra as operações de empréstimos de empresas no exterior, investimentos estrangeiros diretos, as entradas e saídas dos investimentos estrangeiros em renda fixa e nas bolsas de valores.

**CÂMBIO PARALELO** - É o mercado que existe quando o país não tem uma política de câmbio 100% livre.

**CAPACIDADE INSTALADA** - Potencial de produção de determinada empresa ou setor da economia. Quando a empresa está trabalhando com 80% da sua capacidade é o mesmo que dizer que está com 20% de sua

capacidade de produção ociosa. Logo, pode crescer sem novos investimentos em máquinas e equipamentos.

**CAPITAL DE GIRO** - Recurso destinado para compra de mercadorias, reposição de estoques, financiamento a cliente, despesas administrativas, etc..., que corresponde a parte do capital utilizada para o financiamento dos ativos circulantes da empresa.

**CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO AO INVESTIMENTO FIXO** - É a parcela de recursos destinada a cobrir as despesas que a empresa terá com investimentos realizados. Ou seja, se a empresa financiou uma máquina, poderá necessitar de matéria-prima para a produção. Neste caso será financiado o capital de giro.

**CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO** - Recursos em giro, normalmente no ativo circulante, que se originou do capital próprio dos cotistas / acionistas. Pode ser positivo ou negativo.

**CARTEL** - Acordo realizado entre empresas independentes umas das outras, com o objetivo de limitar ou suprimir os riscos da concorrência. É proibido por lei.

**CASH FLOW** - Igual a Fluxo de caixa

**CDB** - Certificado de Depósito Bancário.

**CDI** - Certificado de Depósito Interbancário. Taxa média dos empréstimos feitos entre os bancos. Esses empréstimos são registrados por uma instituição chamada Cetip (Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados).

**CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO** - Título que comprova que seu proprietário tem um depósito bancário na instituição financeira emissora. Pode ser comprado e vendido e rende juros.

**CMN** - Conselho Monetário Nacional. É o principal órgão do Sistema Financeiro Nacional, criado pela Lei 4.595 de 1964, tem como finalidade formular a política da moeda e do crédito. É o órgão disciplinador do Mercado de Capitais pela Lei 4.728 de 14 de julho de 1965, juntamente com a Comissão de Valores Mobiliários.

**CMV** - Custo das Mercadorias Vendidas.

**COBERTURA DE DÍVIDAS** - Indicador financeiro que mostra a capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para pagar suas dívidas num determinado prazo.

**COLATERAL** - O mesmo que Garantia.

**COMMODITIES** - Termo usado em transações comerciais internacionais para designar um tipo de mercadoria em estado bruto ou com um grau muito pequeno de industrialização. As principais commodities são produtos agrícolas (como café, soja e açúcar) ou minérios (cobre, aço e ouro, entre outros).

**CONTABILIDADE** - É o estudo e o controle do patrimônio das organizações. Registra todos os fatos relacionados com a formação, com a movimentação e com as variações do patrimônio, fornecendo informações para os administradores, proprietários e terceiros sobre como a organização está desenvolvendo as suas atividades econômicas para alcançar os seus fins.

**CONTAS A RECEBER** - Valores que serão recebidos em Caixa no futuro, originados por vendas de mercadorias, serviços ou outros ativos.

**CONVÊNIO** - Instrumento jurídico que permite empresas ou organizações trabalharem com um objetivo comum.

**COPOM** - Comitê de Política Monetária do Bacen, é o órgão que decide a política da taxa de juros.

**CORREÇÃO MONETÁRIA** - É o reajuste periódico de certos preços na economia pelo valor da inflação passada, com o objetivo de compensar a perda do poder aquisitivo da moeda.

**CP** - Curto Prazo.

**CPV** - Custo dos Produtos Vendidos.

**CURTO PRAZO** - Usualmente menor que 1 ano.

**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.** - Veja Custo dos Produtos Vendidos.

**CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS** - É o valor das vendas, a preço de custo, que estão registradas no estoque. A empresa industrial tem, por função principal a conversão de matérias-primas em produtos acabados. Em qualquer negócio o Custo dos Produtos Vendidos, é o total do preço de compra e os custos de conversão, se estes existem. No entanto, o fabricante inclui neste custo , o custo das matérias-primas consumidas, o custo da mão-de-obra direta e também outros custos incorridos na fabricação dos artigos que ele vende. A diferença entre a contabilização para obter o Custo dos Produtos Vendidos numa empresa comercial e numa empresa industrial surge em virtude de que no comércio, geralmente, carece de custo de conversão e portanto seu custo é praticamente o mesmo que o preço pago pelo produto que vende. É composto do Custo da Matéria- Prima, da Mão-de-Obra Direta e das Despesas Gerais de Fabricação.

**CUSTO MÉDIO** - É a soma dos custos de diversos itens similares dividido pelo número deles. É muito utilizado para se ter o custo médio dos estoques.

**CUSTOS FIXOS** - É o custo que a empresa tem para poder produzir e vender. Se as vendas forem zero ou não se produzir nada, estes custos têm que ser coberto. Pode ser igual às despesas operacionais.

**CUSTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO** - Igual a Despesas Gerais de Fabricação.

**CVM** - Comissão de Valores Mobiliários. É uma autarquia federal, criada com o objetivo de fiscalizar, regulamentar e desenvolver o mercado de valores mobiliários, visando ao seu fortalecimento. Tem por finalidade a fiscalização e a regulação do mercado de títulos de renda variável, tendo, entre outras as atribuições de assegurar o funcionamento eficiente e regular os mercados de bolsa e balcão, e proteger os títulos de valores mobiliários e os investidores do mercado.

**- D -**

**DEBÊNTURES** - Título que representa empréstimo a uma empresa de capital aberto, rendendo juros e correção monetária. O comprador de uma debênture é um credor da empresa.

**DEMANDA** - Quantidade de um bem ou serviço que pode ser adquirida por um preço definido, em um dado mercado, durante um determinado período de tempo.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - Demonstração sintética e numérica dos fatos ocorridos na empresa.

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS** - É um demonstrativo que mostra as Receitas e Despesas das operações por um dado período.

**DEPRECIAÇÃO** - Com exceção dos terrenos, a maioria dos ativos fixos tem uma vida útil limitada, ou seja, servirão à empresa durante um número determinado de períodos contábeis. O custo do ativo pode ser considerado como uma despesa nos períodos contábeis nos quais o ativo é utilizado na empresa. O processo contábil para esta conversão gradual do Ativo Fixo em despesas chama-se Depreciação. De forma figurativa, é como se o Ativo Fixo se desgastasse ao longo de sua vida útil. Esta vida útil, sob o aspecto contábil, é limitada pela fiscalização do Imposto de Renda. Algumas taxas de depreciação: imóveis 4% ao ano, máquinas e equipamentos 10% e veículos 20%.

**DERIVATIVOS** - Instrumentos financeiros, cujo valor é associado a um bem, ativo ou título. Há três tipos de derivativos: futuros – que servem para proteger o investidor das flutuações nos preços normais – mercadorias negociadas pelo seu preço de entrega no futuro (dias, meses, anos). Opções – muito usada no mercado de commodities e mercado futuro de ações – contratos que reservam ao seu possuidor o direito de comprar ou vender mercadorias ou título em uma data futura e a um preço pré-determinado. Swaps – do inglês, troca, permuta – contrato que permite trocar em uma data futura pré-determinada, um investimento por outro, taxa de correções ou condições de um mesmo ativo. Operam preços futuros de ações, Índice Bovespa, dólar, ouro, juros e mercadorias agrícolas.

**DESCONTO** - Quantia deduzida do valor nominal de um título de crédito, quando são pagas antes do prazo de sua liquidação. Os bancos descontam cheques e duplicatas a um valor menor que se receberia no futuro. O risco da liquidação do título continua com a empresa.

**DESEMBOLSOS** - O desembolso ocorre quando se adquire um serviço ou um ativo, mediante pagamento à vista (Caixa).

**DESPESAS** - Custos em que se incorre para se obter as Receitas e, por consequência, os lucros. As Despesas e as Receitas devem corresponder ao mesmo período contábil. É importante que as Despesas de um período

contábil correspondam com as Receitas atribuídas a esse período. Custo de Mercadorias Vendidos ou Custo de Produtos Vendidos e Receitas no Demonstrativo de Resultados devem se referir aos mesmos produtos e ao mesmo período.

**DESPESAS DE UM PERÍODO, MAS NÃO PAGAS NO MESMO PERÍODO -**

Apresenta-se no Passivo como Obrigações. Ex.: Ordenados a pagar.

**DESPESAS DE VENDAS OU DESPESAS DE DISTRIBUIÇÃO** - São Despesas Operacionais para se realizar as vendas, armazenar os produtos manufaturados e transportá-los ao consumidor. Estes custos se realizam “além da porta da fábrica”.

**DESPESAS DO ANO ATUAL** - É paga e consumida no mesmo ano. Apresenta-se no Demonstrativo de Resultados ou Lucros & Perdas. Ex.: Despesas de luz.

**DESPESAS E DESEMBOLSOS** - As despesas e os desembolsos podem ocorrer em períodos diferentes.

**DESPESAS FINANCEIRAS** - São juros e outros custos que ocorrem com relação ao capital obtido de terceiros.

**DESPESAS GERAIS DE FABRICAÇÃO** - O terceiro elemento dos custos de fabricação é o custo geral de fabricação por vezes chamado custos indiretos de fabricação, custos de fabricação, custos indiretos, etc... Nestes custos indiretos incluem-se todos os custos, exceto matérias-primas e mão-de-obra direta, que estão relacionados com a fabricação do produto.

**DESPESAS GERAIS E DE ADMINISTRAÇÃO** São custos que reúnem todas as partes que não estão incluídas nas categorias, tais como: custos de operação da matriz e das filiais, incluindo salário e ordenados de administração, custos de pesquisa de desenvolvimento de engenharia, benefícios, etc...

**DESPESAS OPERACIONAIS** - São despesas decorrentes da operação da empresa, que não os de custo para fabricação de produto ou elaboração de serviços, tais como: despesas administrativas, despesas operacionais, pessoal de diretoria e etc...

**DESPESAS POR CONTA DE FUTUROS EXERCÍCIOS** - Apresenta-se no Ativo como Despesas Diferidas. Ex.: Seguros, Aluguel.

**DISPONÍVEL** - É igual a Caixa + Bancos + Aplicações de Liquidez Imediata.

**DIVIDENDO** - Parcela dos lucros de uma empresa, que é distribuída a seus acionistas.

**DÓLAR COMERCIAL** - É o valor de mercado do dólar norte americano para transações de comércio exterior, entradas e saídas de recursos, como remessas financeiras. As cotações são encontradas no Sisbacen, Suas cotações para compra e para venda são expressas em R\$ por US\$.

**DÓLAR PARALELO** - É o valor de mercado do dólar norte americano para transações fora dos meios oficiais. Suas cotações para compra e para venda são expressas em R\$ por US\$.

**DÓLAR TURISMO** - É o valor de mercado do dólar norte americano para transações de turismo, emissão de passagens aéreas, débitos em moeda estrangeira nos cartões de crédito. As cotações são encontradas no Sisbacen. Suas cotações para compra e para venda são expressas em R\$ por US\$.

**DRAW BACK** - É uma isenção de imposto para importação feita com o objetivo de industrializar o produto no país e posteriormente exportá-lo.

**DUMPING** - É a prática desleal de preços abaixo do custo no comércio internacional, geralmente visando ampliação de fatia de mercado.

**- E -**

**ENTRADA DE CAIXA** - quaisquer recebimentos em caixa e bancos, tais como vendas à vista, duplicatas, cheques ou novas promissórias recebidas, novos empréstimos ou novos aportes de capital dos cotistas/acionistas.

**ESCRITURA** - É o registro cartorial de um bem imóvel.

**ESCRITURAÇÃO** - É o registro cronológico dos fatos que ocorrem no patrimônio.

**ESTOQUES** - São matéria-prima, produtos ou materiais em processo e produtos acabados que ainda não foram enviados para os clientes.

**EXPANSÃO** - Situação de uma economia, em que os volumes da produção e da demanda apresentam índices de crescimento.

**- F -**

**FACTORING** - São empresas que exploram as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços.

**FAMPE** - Fundo de Apoio a Micro e Pequenas e Empresas do Sebrae.

**FED** - Federal Reserve. É o Banco Central dos Estados Unidos. É a partir da atuação do FED, que sobem ou descem as taxas de juros no mercado americano, cuja tendência outros países acompanham.

**FLUXO DE CAIXA** - São as previsões e o registro do movimento de entrada e saída de dinheiro de uma empresa, órgão governamental ou mesmo de uma família. Mostra a posição líquida de caixa necessária para um certo período. É um importante instrumento para administração de uma organização.

**FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL** - É a sobra de caixa gerada pela empresa originada de suas operações normais, sem imposto de renda, amortização das dívidas e depreciação. As variações de estoque e contas a receber alteram, o Fluxo de Caixa.

**FMI** - Fundo Monetário Internacional. Criado em 1944, pelo Acordo de Bretton Woods, é o organismo financeiro da Organização das Nações Unidas-ONU, com sede em Washington-EUA, para corrigir desequilíbrios no balanço de pagamentos dos países-membros que possam comprometer o equilíbrio do sistema econômico internacional.

**FUNDO DE COMÉRCIO** - É o ponto comercial, da carteira de clientes, da equipe de funcionários, dos contratos obtidos, da tradição do nome, do valor da marca, que são considerados quando se atribui um valor a empresa.

**FUNDO DO AVAL** - É um instrumento financeiro e institucional através do qual o Sebrae avalia microempresas e empresas de pequeno porte, complementando as garantias que são exigidas pelos bancos e demais instituições financeiras na concessão de empréstimos.

**FUNDOS DE INVESTIMENTO** - Organismos de coleta de poupança e de aplicação, em que o capital variável é aberto ao público, e o valor dos títulos possuídos por cada participante é determinado pela relação entre o total do ativo e o número de quotas, e não diretamente pelo mercado.

**FUSÃO** - Ocorre quando duas companhias decidem unir seus negócios. Muitas vezes, as ações das duas empresas são trocadas por papéis de uma terceira empresa, resultando da fusão.

**- G -**

**GARANTIA** - É um ativo, um título de crédito, um contrato, uma fiança ou um aval que o banco exige para conceder um crédito com menor risco.

**- H -**

**HEDGE** - São operações destinadas à proteção do investidor, por meio da redução do risco de seus ativos e de suas obrigações.

**HIPERINFLAÇÃO** - É o aumento insistente de preços da economia, é tido também como um descontrole geral de preços. Segundo alguns conceitos, a hiperinflação se caracteriza quando a taxa mensal de inflação atinge 50%.

**HOLDING** - É a empresa que detém o controle acionário de outra empresa, ou de um grupo de empresas subsidiárias.

**HOT MONEY** - É recurso financeiro de curtíssimo prazo. É uma linha de crédito para atender eventualidades que a empresa tenha. Seus juros são quase sempre acima dos outros empréstimos.

**- I -**

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Empresa pública criada com o propósito básico de apresentar estudos e acompanhar as variações de contas macroeconômicas, tais como desemprego, custo de vida, inflação, etc.

**IBOVESPA** - Índice da Bolsa de Valores de São Paulo. É o índice que mede a variação diária dos preços das ações mais negociadas na Bolsa.

**IGP-10** - Calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). A metodologia de cálculo é idêntica à do IGP-M. Mede a variação dos preços entre os dias 11 do mês anterior e o dia 10 do mês de referência.

**IGP-DI** - Calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Tem metodologia idêntica à do IGP-M. Considera a variação dos preços dentro do mês de referência.

**IGP-M** - Calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) é uma referência do mercado financeiro. Mede o comportamento dos preços entre famílias do Rio e de São Paulo, com renda mensal de um a 33 salários mínimos. É apurado entre os dias 21 do mês anterior e 20 do mês de referência. É composto por três índices: Índice de Preços no Atacado (IPA), Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e Índice Nacional do Custo da Construção (INCC), que representam 60%, 30% e 10%, respectivamente, do IGP-M.

**INCORPORAÇÃO** - É a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outras que lhes sucedem em todos os direitos e obrigações.

**INDEXAÇÃO** - Consiste em ligar o valor de um capital, de um rendimento ou mesmo de um bem ou serviço à evolução de uma variável de referência (preço, produção, produtividade, por exemplo).

**ÍNDICE DE DÉBITO TOTAL** - É o nível de endividamento da empresa a curto e a longo prazo, logo o quanto de recursos de terceiros vem financiando a empresa.

**ÍNDICE DE ESTRUTURA** - Os índices de estrutura permitem a visualização de composições do ativo e do passivo, permitindo a verificação da

participação de recursos próprios e de terceiros no financiamento das atividades da empresa.

**ÍNDICE DE ROTAÇÃO DE CONTAS A RECEBER** - É o número de vezes que as contas a receber “giraram” no período contábil. Sabendo-se o número de dias do período, dividindo-o por este índice obtém-se o prazo médio de recebimentos.

**ÍNDICE DE ROTAÇÃO DE ESTOQUE** - É o número de vezes que o estoque “girou” no período contábil. Se possível, em lugar do estoque no final do exercício deve-se usar a média do estoque no ano.

**ÍNDICES DE RETORNO** - É o retorno sobre valores investidos numa empresa. Este retorno ou lucro é gerado através das vendas ou serviços prestados pela empresa e o montante relativo do lucro pode ser medido e comparado pelos seguintes parâmetros da empresa, como por exemplo o Ativo Total ou o Patrimônio Líquido.

**INFLAÇÃO** - É a distorção de preços ocasionada por um conjunto de fatores socioeconômicos e caracteriza-se pela alta generalizada dos preços e pela depreciação da moeda.

**INPC** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor . É calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Considera a variação dos preços em 11 regiões: Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Curitiba, Belém, Fortaleza, Salvador, Recife e Goiânia. Tem como base o orçamento de famílias com renda mensal entre um e oito salários mínimos.

**INVESTIDOR EM CAPITAL DE RISCO** - É um investidor envolvido em financiar as operações de empresas emergentes, normalmente em estágios pré-operacionais, em troca de uma participação no seu capital.

**INVESTIMENTO FIXO** - É o capital destinado à aquisição de máquinas e/ou equipamentos e obras civis indispensáveis à implantação, modernização, funcionamento ou ampliação da empresa.

**IOF** - Imposto sobre Operações Financeiras. Imposto que incide sobre as remunerações de todas as atividades bancárias e financeiras, com exceção dos juros propriamente ditos. Normalmente incide no ato do crédito da operação.

**IPC- Fipe** - O índice de Preços ao Consumidor é calculado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) da USP (Universidade de São Paulo) e considera a variação dos preços na capital paulista.

**IPC- RJ** - Considera a variação dos preços na cidade do Rio de Janeiro. É calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e toma por base os gastos de famílias com renda de um a 33 salários mínimos IPCA.

- J -

**JOINT- VENTURE** - Associação entre empresas ou entre países para trabalharem juntos em projetos ou empresas, cujo capital fazem parte.

**JUROS FUTUROS** - São os contratos negociados na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) em que os investidores apostam na tendência das taxas no futuro.

- L -

**LBC** - Letra do Bacen. Papel com taxa pós-fixada que rende a taxa Selic.

**EASING** - Modalidade de crédito profissional formada por um contrato de locação de equipamentos mobiliários ou imobiliários, acompanhado de uma promessa de venda ao locatário.

**LETRA DE CÂMBIO** - Título comercial, através do qual um credor, chamado de emitente, ordena que o devedor, ou sacado, pague no prazo indicado uma importância precisa a uma terceira pessoa designada, a beneficiário.

**LEVERAGE** - Igual a Alavancagem.

**LIBOR** - É a taxa de juros cobrada sobre os empréstimos em moeda estrangeira e que vigora no mercado financeiro internacional de Londres.

**LINHA DE CRÉDITO** - É um acordo sujeito a revisões periódicas, que um banco e um cliente fazem para tomar crédito de forma simples, dentro de um limite previamente estabelecido.

**LONGO PRAZO** - Usualmente maior que 1 ano.

**LP** - Longo Prazo

**LTN** - Letras do Tesouro Nacional. Tem juros prefixados e prazo máximo de 28 dias. Serve para cobertura de déficit orçamentário do Governo.

**LUCRO LÍQUIDO** - É o valor da Receita de Vendas Líquida menos o Custo do Produto Vendido menos todas as despesas operacionais menos o Imposto de Renda do exercício.

**LUCRO OPERACIONAL** - É o valor da Receita de Vendas Líquida menos todas as despesas, exceto Imposto de Renda e outros itens não relacionados ao negócio principal da empresa.

**LUCRO POR AÇÃO** - É o lucro líquido após o Imposto de Renda dividido pelo número de ações.

**- M -**

**MÃO-DE-OBRA DIRETA** - É aquela que utiliza-se para transformar matéria-prima num produto terminado. Os custos de mão-de-obra direta são aqueles que se podem identificar especificamente com a unidade do produto e que se supõe existir uma relação direta.

**MARGEM BRUTA** - É o lucro que a empresa obtém antes das Despesas Operacionais.

**MARGEM LÍQUIDA** - É o valor do Lucro após o Imposto de Renda dividido pela Receita de Vendas Líquida.

**MARGEM OPERACIONAL** - É o lucro operacional dividido pela Receita de Vendas Líquida

**MARKETING** - Estudo do mercado que visa a planejar possíveis lançamentos de produtos em um futuro próximo ou distante (prospectivos), e que leva em consideração as necessidades existentes ou possíveis, e as perspectivas de pesquisa e de adaptação da empresa.

**MATÉRIA-PRIMA** - São aqueles materiais que entram e formam parte do produto terminado.

**MERCADO ABERTO** - Instrumento de intervenção do Banco Central no mercado monetário através da compra e venda de títulos.

**MERCADOS EMERGENTES** - São os mercados de capitais dos países em desenvolvimento e de segmentos com potencial de crescimento.

**MONOPÓLIO** - Situação de um mercado em que não existe concorrência na oferta: só se apresenta um único vendedor.

**MORATÓRIA** - Disposição que suspende unilateralmente o pagamento num prazo fixado por lei ou por força de um contrato.

- N -

**NBC-E** - Nota do Bacen - Série Especial. É um papel corrigido pela variação do dólar comercial. Tem juros negociados além da mencionada correção cambial. Prazo mínimo de três meses. Esse título é vendido com deságio sobre o valor nominal.

**NBC-F** - Nota do Bacen - Corrigida pela variação do Dólar Flutuante. Destina-se à proteção do investidor de uma desvalorização brusca da moeda nacional.

**NOTA PROMISSÓRIA** - Título emitido pelo devedor, que se obriga a pagar o seu credor, ou a sua ordem, uma determinada importância, numa data de vencimento definida.

**NTN** - Nota do Tesouro Nacional. É um papel que têm várias destinações. Pode ser para cobrir rombos do Orçamento da União ou até para troca de dívida externa (em dólares) por dívida interna. Têm várias séries, cada uma com um tipo de correção: cambial, índices variados de inflação, TR, TJLP, etc.

- O -

**OFERTA** - Quantidade de um bem ou serviço que pode ser vendido por um preço definido, em um dado mercado, durante um período de tempo determinado.

**ORÇAMENTO** - É um planejamento financeiro para mostrar as receitas de vendas, custos e despesas projetadas de um determinado período. É composto de diversas partes. Entre elas a mais importante é o Fluxo de Caixa projetado. Serve para controlar as contas da empresa.

- P -

**P/L** - Índice Preço/Lucro. É o quociente da divisão do preço da ação. Assim, o P/L é o número de anos que se levaria para reaver o capital aplicado na compra de uma ação, através do recebimento do lucro gerado pela empresa.

**PAR** - Valor de uma ação ou título igual ao oficial ou nominal.

**PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS** - Fração dos lucros de uma sociedade, a serem distribuídos, após dividendos e outras gratificações, aos administradores e funcionários como remuneração complementar.

**PASSIVO** - São recursos , próprios e de terceiros, que a empresa capta para financiar seu Ativo.

**PASSIVO CIRCULANTE** - É igual a Fornecedores + Obrigações Trabalhistas + Obrigações Fiscais + Adiantamento de Clientes + Outras Contas CP.

**PATENTE** - Documento emitido pelo INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) e concedido a um inventor ou a seus representantes, a fim de proteger seus direitos de propriedade e de exploração de uma invenção de caráter industrial.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - É o resultado do total do Ativo menos o valor do Passivo de Terceiros (Passivo Circulante e Passivo a Longo Prazo).

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - É igual a Capital + Reservas.

**PENHOR** - Bem móvel pertencente a um devedor e que é dado em garantia a seu credor para assegurar a liquidação de sua dívida.

**PIB** - Produto Interno Bruto. É a soma de todos os bens e serviços produzidos em uma localidade, região ou País durante o ano.

**PONTO DE EQUILÍBRIO** - É o ponto em que as receitas e as despesas se igualam. É o volume de vendas necessário para nem se ter lucro nem prejuízo.

**POUPANÇA** - Destino dado aos rendimentos monetários não utilizados para consumo, seja por entesouramento, aplicação, empréstimo ou para investimento direto futuro.

**PRÊMIO** - Indenização previamente combinada que o comprador a prazo de um valor em bolsa paga ao vendedor no dia da liquidação, em caso de desistência de uma operação já contratada.

**PRIME RATE** - Taxa de juros cobrada por bancos norte-americanos de clientes preferenciais de baixo risco.

**PRINCIPAL** - Valor da dívida ou financiamento, sem considerar os juros.

**PRODUÇÃO** - Criação de um bem ou de um serviço adequado para a satisfação de uma necessidade.

- R -

**REALIZÁVEL (CP)** - É igual a Duplicatas a Receber + Estoques + Adiantamento a Fornecedores + Despesas Antecipadas ou Diferidas + Outras Contas CP.

**RECEBÍVEIS** - São títulos de crédito originados do faturamento de bens e serviços vendidos e, usualmente, entregues. Podem ser duplicatas, notas promissórias e etc..

**RECEITA BRUTA** - É aquela que ocorre no período contábil na qual se realiza. Isto é, quando os artigos são embarcados ou expedidos para o cliente, e não no pedido, no contrato, etc.. A data de registro da Receita de Vendas é a da remessa ao cliente ou data da fatura.

**RECEITA LÍQUIDA** - É a Receita de Vendas menos os impostos de vendas (ICMS), (IPI), as devoluções e os descontos.

**RECEITAS DE UM PERÍODO, MAS NÃO RECEBIDAS NO MESMO PERÍODO** - Apresenta-se no Ativo como Contas a Receber. Ex.: Um produto vendido no ano, cujo recebimento será no próximo.

**RECEITAS DO ANO ATUAL** - Recebe-se o que se vende no mesmo ano. Apresenta-se no Demonstrativo de Resultados. Ex.: Vendas à Vista.

**RECEITAS E ENTRADAS** - Como nas Despesas, as Receitas podem se referir a períodos diferentes aos dos ingressos de dinheiro.

**RECEITAS RECEBIDAS ANTECIPADAMENTE** - Apresenta-se no Passivo como Receitas Diferidas. Pode se classificada como Adiantamento de Clientes. Ex.: Valores adiantados para construção de um imóvel.

**RENDA NACIONAL** - Agregado representativo do fluxo dos recursos nacionais em bens e serviços, gerados ao longo de um determinado período. Inclui salários, rendimentos de profissionais liberais, lucros privados e lucros obtidos por empresas públicas, juros, aluguéis e receitas provenientes de arrendamento.

**RENDAS PER CAPITA** - Resultado da divisão do montante total da renda de uma localidade, região ou país pelo número de pessoas. Em economia, indicador usado para medir o grau de desenvolvimento..

**RENDAS PÓS-FIXADA** - É o rendimento que paga correção monetária no período da aplicação mais juros (% ano), sobre o valor corrigido da aplicação. Nesta aplicação o investidor só fica sabendo qual será o seu rendimento no vencimento do título.

**RENDAS PREFIXADA** - É o rendimento que o investidor fica sabendo no ato da aplicação quanto vai ganhar. O seu rendimento é fixado no ato da aplicação dos recursos.

**RISCO** - Elemento de incerteza que pode afetar a atividade de um agente ou o desenrolar de uma operação econômica.

- S -

**SAÍDAS DE CAIXA** - São quaisquer pagamentos efetuados por caixas e bancos, tais como: pagamentos de fornecedores, salários e benefícios, impostos, aluguéis, parte à vista da compra de equipamentos, honorários, pró-labore dos cotistas, prêmios de seguro e outras despesas.

**SALÁRIO MÍNIMO** - Menor salário fixado por lei, a fim de garantir aos assalariados das categorias menos favorecidas um rendimento correspondente ao mínimo vital, definido em relação a um determinado meio social.

**SAZONALIDADE** - Flutuações no ciclo produtivo ou de vendas de um determinado bem , serviço ou setor econômico devido a fatores exógenos, ao longo de um determinado período

**SELIC** - Sigla do Sistema Especial de Liquidação e Custódia. É um sistema computadorizado do Banco Central onde são registradas todas as operações de débitos e créditos feitas apenas entre bancos e demais instituições financeiras credenciadas. Pelo Selic, portanto, é possível calcular a média dos juros que o governo paga aos bancos que lhe emprestam dinheiro. Essa média, que é a Taxa Over-Selic, serve de referência para o cálculo de todas as outras taxas de juros do País. Por isso ela é também chamada de taxa de juro básico.

**SERVIÇOS** - Prestações de assistência ou realização de tarefas que contribuem para a satisfação das necessidades individuais ou coletivas, de outro modo que não seja pela transferência da propriedade de um bem material.

**SISBACEN** - Sistema de computadores do Bacen. É nele que são registradas saídas e entradas de dólares do país e por onde são feitos vários avisos, entre eles a liquidação de instituições financeiras, etc.

**SPREAD** - Margem adicionada à taxa aplicável a um crédito, título ou moeda. O spread é variável conforme a liquidez, garantias do tomador, o volume do empréstimo e o prazo de resgate. Este termo também é utilizado quando se negocia títulos e moedas no mercado de balcão.

**SWAP** - Troca feita entre moedas, títulos, indexadores e prazos diferentes e efetuada entre bancos e organizações por meio de contratos, com concordância prévia e cláusula de resgate: venda com promessa de recompra.

- T -

**TAXA BÁSICA DE JUROS** - Taxa de juro anual fixada por um banco, que serve de referência para o cálculo das diferentes condições oferecidas por

esse banco. Quando o Banco Central do Brasil a estabelece é chamada de Taxa Selic. Veja Selic.

**TAXA DE JUROS** - É o custo do dinheiro no mercado. O Bacen é o órgão regulador da política de juros. Quando a taxa de juros está alta é sinônimo de falta de dinheiro no mercado. Ao contrário, quando está baixa, é porque está sobrando dinheiro no mercado. A taxa de juros é um dos mais importantes indicadores de política monetária.

**TAXA SELIC** - É a taxa que reflete o custo do dinheiro para empréstimos bancários, com base na remuneração dos títulos públicos. Também é conhecida como taxa média do over que regula diariamente as operações interbancárias.

**TÍTULOS DO BACEN** - Emitidos com o objetivo de fazer política monetária, ou seja, controlar o volume de dinheiro em circulação no sistema financeiro.

**TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL** - São papéis emitidos pelo Tesouro para financiamento da dívida pública.

**TÍTULOS PÚBLICOS** - São papéis lançados pelo Governo, podendo ser do Tesouro Nacional ou do Bacen.

**TJLP** - Taxa de juros de longo prazo. É utilizada como indexador básico de contratos de financiamento do BNDES e para operações com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

**TRANSAÇÃO** - Todo ato por meio do qual uma unidade econômica manifesta sua participação na vida econômica.

**TRIBUNAL DE CONTAS** - Tribunal, no âmbito da administração das finanças públicas, encarregado do controle das contas das coletividades locais.

**- U -**

**UNDERWRITERS** - Instituições financeiras altamente especializadas em operações de lançamento de ações e debêntures no mercado primário. Normalmente, são Bancos de Investimento.

**USURA** - Prática que consiste em cobrar taxas de juros superiores às habituais ou às permitidas por lei, por ocasião de um empréstimo.

**- V -**

**VALOR NOMINAL** - É o valor da ação ou título. Também é chamado valor de face.

**VALOR PATRIMONIAL** - É o Ativo menos o Passivo de Terceiros, dividido pelos números de cotas ou ações.

**VOLATILIDADE** - Variações das cotações ou preços de um determinado ativo

**- Z -**

**ZONA FRANCA** - Área de um país onde, por decisão dos governantes, são permitidas reduções alfandegárias e, freqüentemente, concedidos benefícios fiscais, por um certo período de tempo.